

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUN. VILA BELLA DA SANTISSIMA TRINDADE

DECRETO Nº 000086/13 de 2 de Setembro de 2013

Abre Crédito Suplementar - Anulação de Dotação no Orçamento programa de 2013 do tipo alteração Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VILA BELA SS. TRINDADE no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela a Lei Orgânica do Município de VILA BELA SS. TRINDADE e autorização contida na Lei Municipal nº 001056/13 de 5 de Agosto de 2013.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - GABINETE DO PREFEITO

02.01 - Gabinete do Prefeito

(26) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.069-0999 - Equipamentos E Material Permanente 1.684,00

03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

03.01 - Secretaria Municipal de Administração e Finanças

(47) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.071-0999 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 19.850,70

(43) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.071-0999 - Material De Consumo 32,83

(418) 3.3.30.96.00.00.00.00.2.071-0999 - Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado 3.447,56

(39) 3.1.90.91.00.00.00.00.2.071-0999 - Sentenças Judiciais 1.750,00

(51) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.071-0999 - Equipamentos E Material Permanente 14.564,29

(48) 3.3.90.91.00.00.00.00.2.071-0999 - Sentenças Judiciais 75.648,29

04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

04.01 - Secretaria Municipal de Planejamento

(68) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.073-0999 - Obrigações Patronais- RGPS 1.585,23

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

05.01 - Gabinete do Secretário de Educação

(77) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.074-0101 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil 9.720,00

05.03 - Departamento de Ensino Fundamental

(129) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.076-0101 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física 19.283,63

(125) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.076-0101 - Diárias - Civil 2.900,00

(119) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.014-0102 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 20.656,00

(118) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.014-0101 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 160,00

(131) 3.3.90.93.00.00.00.00.2.076-0101 - Indenizações E Restituições 3.130,00

(106) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.073-0101 - Equipamentos E Material Permanente 17.300,00

(126) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.076-0101 - Material De Consumo 1.320,00

05.04 - FUNDEB

(167) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.004-0103 - Obrigações Patronais- RGPS 3.167,03

(166) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.004-0103 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil 94.328,29

(151) 3.1.90.91.00.00.00.00.2.016-0103 - Sentenças Judiciais 15.650,00

(137) 3.1.90.16.00.00.00.00.2.015-0104 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil 22.520,00

(135) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.015-0104 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil 23.080,00

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

06.01 - Secretaria de Cultura

(187) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.078-0999 - Material De Consumo 203,00

(185) 3.1.91.13.00.00.00.00.2.078-0999 - Obrigações Patronais - RPPS 675,67

(184) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.078-0999 - Obrigações Patronais- RGPS 192,24

(183) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.078-0999 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil 11.531,01

(190) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.078-0999 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física 711,47

(182) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.078-0999 - Contratação P/ Tempo Determinado 1.422,94

(173) 3.3.90.39.00.00.00.00.1.059-0301 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 35.000,00

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

07.01 - Secretaria Municipal de Agricultura

(203) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.079-0999 - Diárias - Civil 300,00

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUN. VILA BELLA DA SANTISSIMA TRINDADE

DECRETO Nº 000086/13 de 2 de Setembro de 2013

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

07.01 - Secretaria Municipal de Agricultura

(202) 3.1.91.13.00.00.00.00.2.079-0999 - Obrigações Patronais - RPPS	267,42
(201) 3.1.90.16.00.00.00.00.2.079-0999 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	528,59

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

08.02 - Fundo Municipal de Saúde

(217) 3.1.90.16.00.00.00.00.2.081-0201 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	18.887,35
(247) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.109-0202 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	5.760,00
(244) 3.1.91.13.00.00.00.00.2.109-0202 - Obrigações Patronais - RPPS	5.733,12
(242) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.109-0202 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	5.380,75
(233) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.045-0202 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	10.324,16
(225) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.081-0201 - Equipamentos E Material Permanente	11.455,00
(272) 3.1.90.16.00.00.00.00.2.112-0202 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	334,33
(223) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.081-0201 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	14.353,71
(219) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.081-0201 - Diárias - Civil	13.550,00

09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

09.01 - Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas

(297) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.082-0999 - Equipamentos E Material Permanente	2.030,00
(296) 3.3.90.93.00.00.00.00.2.082-0999 - Indenizações E Restituições	63.151,89
(294) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.082-0999 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	25.195,91
(287) 3.1.90.91.00.00.00.00.2.082-0999 - Sentenças Judiciais	2.400,00

09.02 - Departamento de Água e Esgoto

(315) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.083-0999 - Equipamentos E Material Permanente	2.030,00
(313) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.083-0999 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	429,81
(311) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.083-0999 - Material De Consumo	1.115,55
(308) 3.1.90.16.00.00.00.00.2.083-0999 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.399,74
(306) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.083-0999 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	13.510,16

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

10.01 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente

(326) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.084-0999 - Equipamentos E Material Permanente	339,60
---	--------

11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

11.01 - Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

(335) 3.1.90.16.00.00.00.00.2.085-0999 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.679,67
(333) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.085-0999 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	5.722,93
(332) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.085-0999 - Contratação P/ Tempo Determinado	1.867,08
(331) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.097-0999 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	15.000,00

12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

12.03 - Fundo Municipal de Assistência Social

(388) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.036-0999 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	980,00
(384) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.036-0999 - Material De Consumo	187,56
(375) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.029-0301 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	15.000,00

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUN. VILA BELLA DA SANTISSIMA TRINDADE

DECRETO Nº 000086/13 de 2 de Setembro de 2013

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

13.01 - Secretaria Municipal de Turismo

(406) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.089-0999 - Diárias - Civil	500,00
(404) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.089-0999 - Obrigações Patronais- RGPS	1.270,33
(403) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.089-0999 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	302,69

Total Suplementação: 642.501,53

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

05.03 - Departamento de Ensino Fundamental

(133) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.006-0102 - Obras E Instalações	200.000,00
--	------------

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

08.02 - Fundo Municipal de Saúde

(221) 3.3.90.33.00.00.00.00.2.081-0201 - Passagens E Despesas Com Locomoção	30.000,00
---	-----------

09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

09.01 - Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas

(281) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.077-0999 - Obras E Instalações	250.000,00
(302) 4.4.90.51.00.00.00.00.2.117-0301 - Obras E Instalações	120.000,00

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

10.01 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente

(325) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.084-0999 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Juridica	42.501,53
---	-----------

Total Anulação: 642.501,53

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

ANDERSON GLÁUCIO ANDRADE
PREFEITO MUNICIPAL